



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PORTARIA Nº 019/2018

Data: 19 de janeiro de 2018

Reenquadra na carreira, o servidor efetivo Jubar Leite da Silva, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- ✓ Considerando o disposto na Lei Complementar nº 270/2017;
- ✓ Considerando relatório da Comissão de Reenquadramento e Adequação de Níveis, designada pela Portaria nº 192/2017,

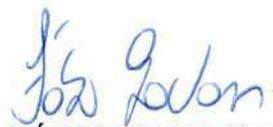
RESOLVE:

Art. 1º - Reenquadrar o servidor efetivo **JUBAR LEITE DA SILVA**, ocupante do cargo de Motorista I, matrícula nº 37, na Classe "D", Nível "14".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros implantados na folha de pagamento do mês de Janeiro de 2018.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

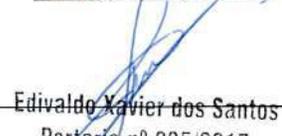
Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 19 de janeiro de 2018.


FÁBIO GAVASSO
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

CERTIFICO QUE ESTE DOCUMENTO FOI
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO MURAL DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT.

22/01/2018


Edivaldo Xavier dos Santos
Portaria nº 005/2017
Coordenador Administrativo